PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.409 - 06 de junho de 2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **ANTÔNIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do artigo 101, § 4º da Lei Orgânica do Município de Paulínia e do Protocolo Administrativo nº 10.421/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, da "Praça da Amizade", localizada próximo ao Corpo de Bombeiros Municipal, Centro, no dia 08 de junho de 2019, sábado, das 09h às 12h, para o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA – UNIFACP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.207.184/0001-16, localizado na Rua Nelson Prosdócimo, nº 495, bairro Bela Vista, neste município, para desenvolvimento de atividades de saúde, como orientação em saúde, aferição de pressão arterial, verificação de peso/altura, orientações sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, oficinas de saúde mental, atividades físicas diversas e feira de adoção responsável de cães.

Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria será formalizada através do Termo competente.

Art. 3º - À Administração Municipal fica assegurado o direito de fiscalizar as condições do espaço físico objeto desta autorização.

Art. 4º - Os usuários responderão por eventuais danos causados ao próprio municipal, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança da área utilizada.

Art. 5º - A revogação ou término da autorização não importa em qualquer direito à Permissionária.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de junho de 2019

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E RESPONSABILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E SILVIA MARIA RIBEIRO OWAMA.

Nesta data, à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, sede do Governo Municipal, as partes, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **ANTÔNIO MIGUEL FERRARI**, assistido pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, LEONARDO VIU TORRES, doravante denominada **AUTORIZANTE** e de outro lado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULINIA - UNIFACP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.207.184/0001-16, localizado na Rua Nelson Prosdócimo, nº 495, bairro Bela Vista, neste município, neste ato representado pela Professora Doutora SILVIA MARIA RIBEIRO OWAMA, doravante denominado simplesmente **AUTORIZADO,** resolvem firmar o presente Termo, conforme Protocolo Administrativo nº 10.917/2019, que reger-se-á conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, da "Praça da Amizade", localizada próximo ao Corpo de Bombeiros Municipal, Centro, no dia 07 de junho de 2019, sexta-feira, das 19h30 às 21h00, para o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULINIA - UNIFACP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.207.184/0001-16, localizado na Rua Nelson Prosdócimo, nº 495, bairro Bela Vista, neste município, para desenvolvimento de atividades de saúde, como orientação em saúde, aferição de pressão arterial, verificação de peso/altura, orientações sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, oficinas de saúde mental, atividades físicas diversas e feira de adoção responsável de cães.

Cláusula Segunda: DA VIGÊNCIA: A AUTORIZAÇÃO DE USO, objeto deste instrumento, far-se-á apenas pelo prazo delimitado na cláusula primeira e terá caráter unilateral, precário e gratuito, preservando-se, portanto, o direito irrevogável assegurado à **AUTORIZANTE** de modificar e alterar, unilateralmente, e a qualquer tempo, as condições inicialmente avençadas.

Cláusula Terceira: A **AUTORIZADA** tem como obrigação de atender a todas as normas de segurança atinentes ao evento, incluindo-se a legislação de trânsito.

Cláusula Quarta: A **AUTORIZADA** responsabilizar-se-á, igualmente, por quaisquer danos que porventura venham a ocorrer em função da atividade, devendo os mesmos serem sanados tão logo constatados, bem como por qualquer ocorrência anormal eventualmente havida entre a **AUTORIZADA** e o público em geral, isentando a Municipalidade de quaisquer responsabilidades civis.

Cláusula Quinta: A **AUTORIZANTE** ficará assegurado o direito de fiscalizar o cumprimento das cláusulas deste Termo, bem como a fiscalização do evento a qualquer momento.

Cláusula Sexta: A **AUTORIZADA** se compromete a encerrar o evento na data em epígrafe, sem a oposição de qualquer resistência ou pedido de renovação da presente autorização.

Cláusula Sétima: A **AUTORIZADA** responderá por eventuais danos causados aos equipamentos municipais, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Paulínia, 06 de junho de 2019.

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULINIA - UNIFACP
Profª Doutora Silvia Maria Ribeiro Owama
Coordenadora dos Cursos de Enfermagem e Medicina Veterinária

LEONARDO VIU TORRES
Secretário De Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 002/2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **ANTÔNIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do artigo 101, § 4º da Lei Orgânica do Município de Paulínia e do Protocolo Administrativo nº 8.965/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, da área do Pátio do Paulínia Stop Motion e da Sala de Espera de do Departamento de Música, localizadas na Av. Prefeito José Lozano Araújo, nº 1515, para LICINIO CÉSAR FERREIRA, portador do RG nº 28.757.643-7, representando os interesses do CLUBE DE FUTEBOL ITA, CNPJ 03.918.971/0001-03, no dia 09 de junho de 2019, das 11h às 21h50, para realização do evento "Tribo Rock Festival" que contará com, apresentação de bandas musicais e outras artes, foodpark, bancas de produtos artesanais e espaço kids.

Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria será formalizada através do Termo competente.

Art. 3º - À Administração Municipal fica assegurado o direito de fiscalizar as condições do espaço físico objeto desta autorização.

Art. 4º - Os usuários responderão por eventuais danos causados ao próprio municipal, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança da área utilizada.

Art. 5º - A revogação ou término da autorização não importa em qualquer direito à Permissionária.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de junho de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E RESPONSABILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E LICINIO CÉSAR FERREIRA.

Nesta data, à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, sede do Governo Municipal, as partes, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA,** neste ato representada pelo Exmo. Sr. **ANTÔNIO MIGUEL FERRARI** e pela Secretária de Chefia de Gabinete do Prefeito, Sra. Geise de Fátima Piva Vilela, doravante denominada **AUTORIZANTE** e de outro lado **LICINIO CÉSAR FERREIRA,** portador do RG nº 28.757.643-7, residente na Rua, nº Warner Motta, 150, Bairro Jardim Calegaris – Paulínia – SP, doravante denominado simplesmente **AUTORIZADO,** neste ato representado os interesses do CLUBE DE FUTEBOL ITA, CNPJ. 03.918.971/0001-03, situada na Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira, nº 406, Bairro Jardim Calegaris – Paulínia, resolvem firmar o presente Termo, que reger-se-á conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica autorizado, a título precário e gratuito, a exploração direta ou indireta pela **AUTORIZADA** da área do Pátio do Paulínia Stop Motion e da Sala de Espera de do Departamento de Música, localizadas na Av. Prefeito José Lozano Araújo, nº 1515, para realização do evento "Tribo Rock Festival" que contará com apresentação de bandas musicais e outras artes, foodpark, bancas de produtos artesanais e espaço kids., no dia 09 de junho de 2019, das 11h às 21h50.

Cláusula Segunda: DA VIGÊNCIA: A AUTORIZAÇÃO DE USO, objeto deste instrumento, far-se-á apenas pelo prazo delimitado na cláusula primeira e terá caráter unilateral, precário e gratuito, preservando-se, portanto, o direito irrevogável assegurado à AUTORIZANTE de modificar e alterar, unilateralmente, e a qualquer tempo, as condições inicialmente avençadas.

Cláusula Terceira: A **AUTORIZADA** tem como obrigação de atender a todas as normas de segurança atinentes ao evento, incluindo-se a legislação de trânsito.

Cláusula Quarta: A **AUTORIZADA** responsabilizar-se-á, igualmente, por quaisquer danos que porventura venham a ocorrer em função da atividade, devendo os mesmos serem sanados tão logo constatados, bem como por qualquer ocorrência anormal eventualmente havida entre a **AUTORIZADA** e o público em geral, isentando a Municipalidade de quaisquer responsabilidades civis.

Cláusula Quinta: A **AUTORIZANTE** ficará assegurado o direito de fiscalizar o cumprimento das cláusulas deste Termo, bem como a fiscalização do evento a qualquer momento.

Cláusula Sexta: A **AUTORIZADA** se compromete a encerrar o evento na data e hora em epígrafe, sem a oposição de qualquer resistência ou pedido de renovação da presente autorização.

Cláusula Sétima: A **AUTORIZADA** responderá por eventuais danos causados aos equipamentos municipais, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas.

Cláusula Oitava: A **AUTORIZADA** recolherá 1 litro de leite e/ou 1 kg de alimentos que será destinado ao Fundo de Promoção Social de Paulínia.

Cláusula Nona: Fica eleito o Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Paulínia, 06 de junho de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA
Secretária de Chefia de Gabinete do Prefeito

LICINIO CÉSAR FERREIRA
RG 28.757.643-7

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 342/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 11.008/2019, a servidora **CLARICE PINTO DE MOURA**, portadora do CPF nº 137.828.038-50, matrícula funcional 3425-8, do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **03/06/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 343/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 11.233/2019, a servidora **DENISE CRISTINA NOGUEIRA**, portadora do CPF nº 068.705.858-90, matrícula funcional 8658-4, do cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SE, a partir de **03/06/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 344/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 12.778/2019, a servidora **CLAUDIA APARECIDA BALLONI**, portadora do CPF nº 102.028.678-46, matrícula funcional 2736-7, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **03/06/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 345/2019

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 12.779/2019, a servidora **VENI FERREIRA SOARES**, portadora do CPF nº 326.442.018-02, matrícula funcional 7863-8, do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SS, a partir de **03/06/2019**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 346/2019

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, conforme protocolado administrativo nº 13.152/2019, a servidora **PAULA PEREIRA BISPO,** portadora do CPF nº 350.538.118-73, matrícula funcional 12.406-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SS, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de **03/06/2019**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 347/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MARCELO MIRANDA DE SOUZA,** matrícula nº **9897-3,** CNH **01096663085 -** Categoria **"AD",** validade **30/10/2022,** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publi-

cada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 348/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **LAURO ALEX BENEDITO,** matrícula nº **9698-5,** CNH **03421348431 -** Categoria **"B",** validade **10/10/2023,** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 349/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **BENEDIRO APARECIDO DE CAMARGO,** matrícula nº **9495-1,** CNH **02243409370 -** Categoria **"B",** validade **14/06/2022,** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de junho de 2.019.

GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 350/2019

"REGOVA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA DE Nº 265/2019 E NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA DA FAMILIA"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com a CI nº 443/2019, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria de nº 265/2019.

II – Nomeia a COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA RENDA DA FAMILIA, com os seguintes membros:

Presidente: Miroslava Liliane Franklin da Cunha Benegas – Matrícula: 13.464-3

Membros:
Marizete Baptista – Matrícula: 11.968-7;
Maria Shirlei Lima de Bernarde – Matrícula: 7230-3;
Carla Cristiane Colacino Almeida – Matrícula: 5071-7;
João Aloncio Pereira Machado – Matrícula: 11.970-9;
Ana Lucia D'Anunciação Conde – Matrícula: 5245-0;
Suely Aparecida Romão – Matrícula: 11.999-7.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 29 de maio de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 351/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL INFRAÇÃO AO ARTIGO 88, INCISOS VIII E X, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2001 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal e Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.990, de 27 de setembro de 2.002, e em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Administrativo nº 6.793/2015, pela presente,
R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 88, incisos VIII e X, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional conexo em relação aos fatos apurados no Protocolo Administrativo nº 6.793/2015, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública, servidor de matrícula funcional nº 10.291.

II - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração determinada no inciso I, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Rodrigo Jacquet Dias – matrícula 12.040-5
MEMBROS: João Aloncio Pereira – matrícula 11.970-9
Silvia Coelho Neto Lopes Vieira – matrícula 13.237-1

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de junho de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 352/2019

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal, usando das atribui-

ções legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.628, de 12/04/2018, pela presente,
R E S O L V E:

I - Colocar à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, até 20 de dezembro de 2.019, a servidora **APARECIDA ROSANGELA DAMASCENA MACIEL**, Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 8493-0, portadora do RG nº 20.546.873-1-SSP/SP

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 353/2019

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.628, de 12/04/2018, pela presente,
R E S O L V E:

I - Colocar à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, até 20 de dezembro de 2.019, a servidora **ROSEMARA STAEL DE SOUZA SIQUEIRA**, Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 7685-6, portadora do RG nº 17.244.554-1-SSP/SP.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 30 de maio de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 354/2019

"REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA DE Nº 562/2018 E DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com a CI nº 55/2019, pela presente,

Considerando o disposto na Lei Federal de Arquivos nº 8.159/91;

Considerando a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração e a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas e Temporalidade de Documentos;

Considerando a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à administração e à comunidade;
R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria de nº 562/2018.

II – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos:

- Frederico Pereira de Brito – Matrícula: 12.556-3;
- Maria Aparecida Miranda Silva Nunciaroni – Matrícula: 4947-6;
- Fabiana de Paula Faria Jorge – Matrícula: 9799-3;
- Limerci Auxiliadora dos Santos Fadin – Matrícula: 3919-5;
- Aparecida Nunes Bernardes – Matrícula: 7763-1;
- Tathiana Graeser Bezerra – Matrícula: 4949-2;
- Maria Aparecida da Silva França – Matricula: 3548-3;
- Magda Ferreira dos Santos – Matrícula: 9642-3;
- Viviani do Nascimento Moura dos Santos – Matrícula: 9465-0.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 355/2019

EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Exonerar, o servidor **RAONI ZAMBI BELTRAMI,** portador do RG nº 48.384.027-0 SSP/SP, matrícula funcional 13.412-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROTOCOLADO Nº 18967/2018
R.C. Nº 1028/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE ITENS:

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 49 e 50 da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 06 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

PROTOCOLO Nº 13085/2018
RC Nº 762/20218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENDODONTIA
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 40/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENDODONTIA.

CNPJ:01.854.654/0001-45
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	35	20	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE GLICONATO 4.0 INCOLOR, ESTÉRIL, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 19MM 3/8. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R$ 134,00
	36	20	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE GLICONATO 5.0 INCOLOR, ESTÉRIL, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 19MM 3/8. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R$ 134,00

CNPJ: 24.113.429/0001-53
Razão Social: P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	6	TUB	BARREIRA GENGIVAL: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA EM ALGUNS CASOS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE HEMA, MONÔMEROS DE URETANODI METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES, EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G.	R$ 15,90
	2	150	UNI	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 4C, 25 MM COM REGISTRO NA ANVISA PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R$ 9,79
	8	4	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2° SÉRIE 45-80 MANUAL, MILIMETRADA. LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; RADIOPACA; CODIFICADA POR CORES; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	R$ 23,99
	9	15	CX	CONE DE GUTA PERCHA R7(XP), ACESSÓRIO, 28 MM, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	R$ 24,90
	10	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL F1, 28 MM, PROTAPER,EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	R$ 33,00
	11	20	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL F2, 28 MM, PROTAPER,EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	R$ 33,00
	12	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA FM, ACESSÓRIO, 28 MM, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	R$ 23,89
	14	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F4-F5, 28 MM, EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	R$ 33,00
	15	100	FR	FORMOCRESOL, APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10 ML, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°	R$ 5,90
	16	20	UNI	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA ISOLAMENTO N° 14. GRAMPOS PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FADIGA OU QUEBRA. ACABAMENTO SEMI ACETINADO QUE REDUZ FADIGA. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	R$ 13,79
	18	10	CX	LIMA KERR 30 -21 MM- INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA.CAIXA COM 6 UNIDADES	R$ 19,99
	19	10	CX	LIMA KERR 35 -21 MM INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA.CAIXA COM 6 UNIDADES	R$ 20,99
	20	10	CX	LIMA KERR 40 - 21 MM INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA.CAIXA COM 6 UNIDADES.	R$ 18,99
	22	10	CX	LIMA KERR 20 - 31 MM INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA.CAIXA COM 6 UNIDADES	R$ 19,99
	31	15	CX	PONTA DE PAPEL F2, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES	R$ 33,00
	32	50	UNI	HEMOSTÁTICO LIQUIDO Á BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA	R$ 17,80
	33	150	CX	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA, ESTERELIZADA E DESCARTÁVEL, COM 30 G CURTA, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 32,70
	37	100	UNI	PONTA DE ULTRASSOM /INSERTO PARA REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER. MODELO: T-4-S, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO CORPO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NA ANVISA	R$ 113,90
	38	100	UNI	PONTA DE ULTRASSOM /INSERTO PARA REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER. MODELO: G-5-S, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO CORPO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, REGISTRO NA ANVISA	R$ 118,00

CNPJ: 31.890.783/0001-50
Razão Social:RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	6	2	BNG	CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR MTA, DE ALTA PLASTICIDADE, COMPOSTO DE OXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTICULAS HIDROFÍLICAS. INDICADO NOS CASOS DE PERFURAÇÕES RADICULARES, REABSORÇÕESEXTERNAS,RETROOBTURAÇÕES,PROTEÇÃO PULPARDIRETA,PULPOTOMIA,APICIGÊNESE, APICIFICAÇÕES.FÓRMULA HIDRATADA,COM ADIÇÃO DE OPACIFICADOR (CAWO0, BAIXASOLUBILIDADE, CAPACIDADE DE VEDAMENTO MARGINAL POR EXPANSÃO CONTROLADADE PRESA,VEDAMENTO BIOLÓGICO FORMANDO CEMENTO PERIRRADICULAR,FORMAÇÃO DE BARREIRA DENTINÁRIA QUANDO EM USO SOBRE EXPOSIÇÃO DIRETA,POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTE ÚMIDO.COMPOSIÇÃO:SILICATO TRICALCIO, SILICATO DICALCIO,ALUMINATO TRICALCIO, ÓXIDO DE CALCIO,TUNGSTATO DE CALCIO, ÁGUA E PLASTIFICANTE.APRESENTAÇÃO EM 2 BISNAGAS(PASTA BASE E CATALISADORA).	R$ 140,87
	7	4	CX	CONE DE GUTA PERCHA 15-40 PRINCIPAL 2° SÉRIE MANUAL, MILIMETRADA. LIVRE DE CÁDMIO E LÁTEX; RADIOPACA; CODIFICADA POR CORES; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	R$ 24,00
	13	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA MF, ACESSÓRIO, 28 MM, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	R$ 24,00
	17	20	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 13,5X13,5 CM. COR AZUL.AROMA: TUTTI-FRUTTI. CAIXA COM 26 UNIDADES.	R$ 23,50
	21	10	CX	LIMA KERR 15 - 31 MM INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA.CAIXA COM 6 UNIDADES	R$ 22,00

	23	10	CX	LIMA KERR 45/80 - 31 MM INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FIO DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA.CAIXA COM 6 UNIDADES	R$ 22,00
	25	20	CX	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F5 - 25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	R$ 210,00
	34	50	CX	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, COLOFÔNIA ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLUCERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VASELINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLÚOR.DEVE CONTER CORANTE AMARELO-DOURADO PARA CONTROLE DA QUANTIDADE APLICADA (SERÁ USADO EM CRIANÇAS DE BAIXA FAIXA ETÁRIA)	R$ 27,00
	40	6	UNI	COLGADURA 7 PARES PARA AUXILIAR NA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA. PRODUZIDA EM INOX, COM REGISTRO NA ANVISA. VAL: INDETERMINADA0	R$ 45,14

Revogo os itens: 3, 4, 5, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 39.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 05 de junho de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 200/2016

PROTOCOLADO: nº 04.589/2016.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 200/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA OPERAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 25 de maio de 2019, conforme inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 832.967,99 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), em virtude do reajuste contratual pelo INPC.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 16/05/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial 008/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 191/2016

PROTOCOLADO: 20.509/2015.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: BARBARA PERALLIS SALMAZO – ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 191/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 1.457.401,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e um reais e cinco centavos.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 16/05/2019.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 269 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 18.784 de 24/08/2015.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 27 de maio de 2019.

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 270 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 21.333 de 13/09/2016.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 27 de maio de 2019.

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 271 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.944 de 11/12/2017
CEVS: 353650501-561-001674-1-0 Data de Validade: 24/05/2020
Razão Social: ELISABETE SAYURI KAIHATU-ME CNPJ: 19.938.003/0001-07
Endereço: Avenida PEDRO ANTONIO BORDIGNON, 430 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE SAYURI KAIHATU CPF: 30558763855
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
O responsável assume cumprir a vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 272 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.052 de 02/10/2018
CEVS: 353650501-561-001793-1-0 Data de Validade: 24/05/2020
Razão Social: WESLEY BENEDITO COSTA SOARES
Endereço: Rua ALICE FÁVERO, 148 SÃO JOSÉ I Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: WESLEY BENEDITO COSTA SOARES CPF: 40889139814
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 273 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20.237 de 23/08/2018

CEVS: 353650501-561-001781-1-0 Data de Validade: 24/05/2020
Razão Social: DORIVAL JESUS GONÇALVES SIMÕES
Endereço: Rua LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, 170 VIDA NOVA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: DORIVAL DE JESUS GONÇALVES SIMÕES CPF:13039701800
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 274 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.553 de 18/12/2018
CEVS: 353650501-863-000523-1-0 Data de Validade: 22/05/2020
Razão Social: INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 52.736.949/0129-11
Endereço: Rua HENEDINA R. OLIVEIRA BRESLER, 150 Bela Vista Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA DOS SANTOS CPF: 33047101833
Resp. Técnico: SIMONE BERALDO CPF: 150378748166 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71.481 D UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 275 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.054 de 18/01/2019
CEVS: 353650501-561-001836-1-0 Data de Validade: 27/05/2020 R
Razão Social: NATASHA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA CNPJ: 32.476.480/0001-58
Endereço: Rua PALMIRA ANDRIETTA PONTES, 452 SÃO JOSÉ I Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: NATASHA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 49074759858
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 276 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.268 de 23/01/2019
CEVS: 353650501-561-000822-1-0 Data de Validade: 24/05/2020
Razão Social: ISRAEL DOS SANTOS
Endereço: Rua DAVID CANOVA, 106 BELA VISTA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ISRAEL DOS SANTOS CPF: 17574866821
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 277 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.036 de 18/01/2019
CEVS: 353650501-863-000377-1-0 Data de Validade: 27/05/2020
Razão Social: CLINICORDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -EPP CNPJ: 15.243.506/0001-07
Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196 BLOCO A SALAS 32 E 33 JARDIM AMÉRICA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Técnico: DANIEL LAGES DIAS CPF: 97283479791 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70301 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complentares.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 278 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.343 de 23/01/2019
CEVS: 353650501-869-000024-1-0 Data de Validade: 22/05/2020
Razão Social: ECLAIR MOREIRA DA SILVA
Endereço: RUA MALAVAZZI, 140 JARDIM CALEGARIS Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ECLAIR MOREIRA DA SILVA CPF: 02507806826
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividades de podologia.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 279 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.371 de 24/01/2019
CEVS: 353650501-960-000147-1-0 Data de Validade: 22/05/2020
Razão Social: ELIANA SANCHES SANTOS
Endereço: Rua DO DIVINO SALVADOR, 312 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ELIANA SANCHES SANTOS CPF: 27689156886
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 280 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.746 de 12/02/2019
CEVS: 353650501-561-001698-1-1 Data de Validade: 27/05/2020
Razão Social: JEFFERSON AYALA DA SILVA
Endereço: Rua ANA MARIA PADOVANI, s/nº Bairro São José Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON AYALA DA SILVA CPF: 44882600803
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 281 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10.275 de 03/05/2019
CEVS: 353650501-561-000635-1-7 Data de Validade: 20/05/2020
Razão Social: VALTER FABRI
Endereço: Rua ANTONIO GONÇALVES, 147 A BAIRRO SÃO JOSÉ II Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: VALTER FABRI CPF: 65159837191
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 282 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6.007 de 20/03/2019:
CEVS: 353650501-561-001418-1-0 Data de Validade: 24/05/2020
Razão Social: ANTONIO MARINO MAGALHÃES
Endereço: Rua DUZOLIINA M. FERRAZ, 350 SÃO JOSÉ I Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MARINO MAGALHÃES CPF: 13782689895
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 283 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7.412 de 03/04/2019
CEVS: 353650501-561-001865-1-1 Data de Validade: 10/05/2020
Razão Social: SIDINEIDE APARECIDA SOBRINHO LIMA
Endereço: Rua EURICO DE GODOY, 386 Jequitiba II Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: SIDINEIDE APARECIDA SOBRINHO LIMA CPF: 28549005886
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 27 de maio de 2019

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 284 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.344 de 23/01/2019
CEVS: 353650501-851-000457-1-3 Data de Validade: 05/06/2020
Razão Social: B & BASE ENSINO BILINGUE LTDA. CNPJ: 30.976.848/0001-11
Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2397 Morumbi Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: MONICA CAROLINA BASE CPF: 30999523899
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:I-23299
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 04 de junho de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 285 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18.209 de 01/08/2018
CEVS: 353650501-851-000423-1-5 Data de Validade: 30/05/2020
Razão Social: J A L DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL-ME CNPJ: 14.627.858/0001-95
Endereço: Rua JOÃO FERRAZ RIBEIRO, 607 Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ADÉLVIO LISTÉRIO DA SILVA CPF: 19167395805
Resp. Técnico: KARLA VIVIANE DE JESUS CPF: 26966198838 CBO: 239415
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:s/n UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 04 de junho de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
"CRECHE FRANCISCA RUBINO LOZANO ARAÚJO"
R. José Antonio Vedovello, nº 240, Jardim Flamboyant
Paulínia - SP - Tel. 38841472

A Direção da **CRECHE "FRANCISCA RUBINO LOZANO ARAÚJO"**, situada à Rua José Antonio Vedovello nº 240, Jardim Flamboyant, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA da APM DA CRECHE "FRANCISCA RUBINO LOZANO ARAÚJO"**, que será realizada no dia 17/06/2019

(quarta-feira), às 16h em primeira convocação e às 16h15 min em segunda convocação com os presentes.

Paulínia, 06 de Junho de 2019.

ALESSANDRA GREGÓRIO DE MORAES DOARTE
Diretora Escolar

CONSELHOS

8ª CONVOCAÇÃO GERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, doravante denominado de **COMDEMA – PAULÍNIA,** a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA– RO** que será realizada no dia **10 DE JUNHO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)**, no **Sal**ão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

✓ 17:20 horas com 100% de seus membros, ou
✓ 17:30 horas com 50% de seus membros, ou
✓ 17:40 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores;
2. Estudo de Impacto de Vizinhança. Protocolo 13.126/2015, HM Engenharia e Construções S/A., Loteamento misto “Residencial Paulínia”, 8 lotes comerciais e 5 condomínios residenciais (1592 apartamentos), Parque da Represa;
3. Protocolo 7.703/2019, Fazenda Paraíso sendo utilizada para agricultura;
4. Protocolo 8.884/2018, COMDEMA solicita informações do FUMDEMA;
5. Protocolo 5.948/2019, Áreas contaminadas em Paulínia;
6. Protocolo 9825/2019, vistas ao Protocolo 6.391/2015, Condomínio Felicitá, Betel, com restrição ambiental;
7. Agenda da Semana de comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente;
8. Assuntos diversos.

Paulínia, 05 de junho de 2019.

JANAÍNA CALIARI SILVA
Presidente Executiva

CONVOCAÇÃO E PAUTA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, **CONVOCA**, a população e os membros do conselho para a **5ª Reunião Ordinária,** que ocorrerá no dia **14/06/2019** (sexta-feira), às **09 horas**, na **Casa dos Conselhos**, situada na Av. Getúlio Vargas, 527 Nova Paulínia, ao lado da Locadora Muvuca. Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Devolutivas de alguns ofícios;
3. Semana Municipal de luta da Pessoa com Deficiência;
4. Devolutiva do Ministério Público – Educação;
5. Informes Gerais.

Paulínia, 04 de junho de 2019.

ISIS MARIA DE ALMEIDA RAMOS
Presidente - CMDPD

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.
Criado pela Lei Municipal n° 3.144, de 17 de Novembro de 2010.
BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 6ª Reunião Ordinária**,** que será realizada no dia **17/06/2019, às 09h**, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas 527, Nova Paulínia.

Pauta:
1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
2 - Devolutiva visita Centro de Geriatria;
3 - Formação Comissão de Projetos;
4 – Devolutiva sobre abertura da Conta do Fundo do Idoso;
5 – Devolutiva das Capacitações;
6 - Informes Gerais.

Paulínia, 03 de junho de 2019.

JORCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que **5ª Reunião Ordinária Mensal**, será realizada no **dia 11/06/2019, às 9 horas**, na Casa dos Conselhos, **situado na Avenida Getúlio Vargas nº 527 Nova Paulínia, ao lado da Locadora Muvuca.**

Pauta:
- Leitura e Aprovação da ATA anterior;
- Retorno das Comissões;
- Retorno da elaboração do Plano de Trabalho das Comissões;
- Informes Gerais.

Paulínia, 03 de junho de 2019

CARLA CRISTIANE COLACINO
PRESIDENTE DO CMASP

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2019

Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.271/99

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 6ª Reunião Ordinária Mensal do ano corrente, será realizada no dia 13/06/2019, às 09 horas, na **Casa dos Conselhos**, situado na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

Pauta:
-Conferencia de quórum;
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Discussão sobre Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
- Discussão sobre a Política de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes;
- Retorno Comissão de Avaliação;
- Informes Gerais.

Paulínia, 03 de junho de 2019

GISELA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA

PAULIPREV

PORTARIA Nº 081/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ARTIGO 3º DA E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1966/2018,
RESOLVE:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CLARICE PINTO DE MOURA,** matrícula nº 3425-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/06/2019.**

Paulínia, 06 de junho de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 082/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da E.C. 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 209/2019,
RESOLVE:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). DENISE CRISTINA NOGUEIRA,** matrícula nº 8658-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/06/2019.**

Paulínia, 06 de junho de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 083/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 190/2017,
RESOLVE:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CLAUDIA APARECIDA BALLONI ORTMANN,** matrícula nº 2736-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/06/2019.**

Paulínia, 06 de junho de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 084/2019

"REVOGA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA N° 033/2019."

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece os artigos 1º, da Lei 2.354/1999, 4º e 5º da Lei 1.295/1990 e 8º, da LC n° 66/2017, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar a concessão de redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais, constante da Portaria n° 033/2019 de 07 de março de 2019, à servidora REBECA MALANZUK, matrícula n° 142-3, no cargo de Agente Previdenciária.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de junho de 2019.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

PORTARIA Nº 085/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 341/2019,
RESOLVE:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 57,63% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). VENÍ FERREIRA SOARES,** matrícula nº 7863-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicaçãoe seus efeitos retroativos à 03/06/2019.**

Paulínia, 06 de junho de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária



Iniciativa

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

Realização

ANFAVEA

Município Laço Amarelo

Prefeitura Municipal de Paulínia

Apoio:

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FESTIVAL DE CARRINHO DE ROLIMÃ



16 de junho às 9hs

Av. Oswaldo Piva
(Atrás do Poli Esportivo Do Monte Alegre)

VENHA PARTICIPAR COM A GENTE!

Realização:

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

PAULÍNIA
SMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Justiça Eleitoral

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA EM PAULÍNIA

Os eleitores do município de Paulínia devem cadastrar a biometria no prazo definido, sob pena de ter o título eleitoral cancelado.

É necessário agendar o atendimento para fazer a biometria.
AGENTE SEU ATENDIMENTO AGORA
MESMO NO SITE: www.tre-sp.jus.br

Cadastre as suas digitais com antecedência! Não espere o fim do prazo!

Local: Shopping Paulínia
Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551
Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira - das 9h às 18h

RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

DOCUMENTOS PESSOAIS (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

a) carteira de identidade (RG);
b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
c) certidão de nascimento ou casamento;
d) certificado de quitação do serviço militar;
e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
d) contrato de locação em nome do eleitor;
e) documento expedido pelo INCRA;
f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.



O não comparecimento implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL.

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAIS PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Informamos que os pagamentos de TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISSQN, ITBI e TAXAS DIVERSAS) poderão ser realizados nos CAIXAS ELETRÔNICOS E INTERNETBANKING dos bancos: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SANTANDER ou nos CORRESPONDENTES BANCÁRIOS abaixo relacionados:

CASAS BAHIA - LOJA 1457
AV. JOSÉ PAULINO, 1273
JD. VISTA ALEGRE

TEM TOTAL - LOJA 9
AV. JOSÉ PAULINO, 826
CENTRO

MAGNUM CONVENIÊNCIA
AV. PAULISTA, 391
BELA VISTA



OBS. Os pagamentos nos correspondentes bancários poderão ser realizados em dinheiro, até o limite de R$ 1.000,00, não necessitando ter conta corrente em qualquer dos bancos acima informados.

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL


Campanha do
Agasalho
2019
AQUEÇA O CORAÇÃO
DE QUEM PRECISA
Procure os pontos
de arrecadação
INFORMAÇÕES:
www.paulinia.sp.gov.br
spds@paulinia.sp.gov.br
3874-5763
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Paulínia
SEMASC
Campanha do Agasalho
do Estado de São Paulo
Fundo Social de Solidariedade
do Estado de São Paulo
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO